



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 014 /2022

CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO E VINTE UM) DIAS À VEREADORA EVA GOUVEIA, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 26 de abril de 2022, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

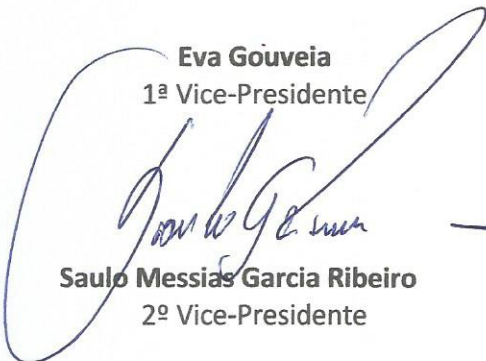
Art. 1º Fica concedida licença de 121 (cento e vinte um) dias à Vereadora Eva Gouveia, para tratar de interesses particulares, de acordo com o que determina o Art. 17, inciso III, do Regimento Interno, e o Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, no período estabelecido entre o dia 30 de abril a 28 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

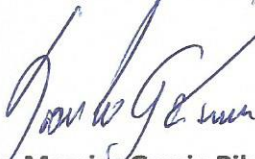
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de abril de 2022.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Eva Gouveia
1ª Vice-Presidente

(Vereadora Licenciada)
Valéria Silva Aragão
3ª Vice-Presidente


Josilene Maria de Oliveira
2ª Secretária


Saulo Messias Garcia Ribeiro
2º Vice-Presidente


Saulo Gonçalves Noronha
1º Secretário


Waldeney Mendes Santana
3º Secretário